

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA		
SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Coordenação de Extensão	dex.manhuacu	@ifsudestemg.edu.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Guilherme Lima Vieira	guilherme.lima	@ifsudestemg.edu.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP para contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte (incluindo veículos e motorista – sem dedicação exclusiva), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO
<p>O IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu necessita da utilização de serviço de transporte para o desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, sendo, portanto, importante a locação dos veículos para facilitar o deslocamento de alunos, professores e servidores entre os campi do IF Sudeste MG, bem como para outras cidades e localidades, visando a realização das atividades das áreas citadas acima.</p> <p>A contratação em questão justifica-se pela quantidade insuficiente de veículos adequados para tais deslocamentos. A frota do campus Manhuaçu é composta por veículos de passageiros de pequeno porte, com vagas para, no máximo, 5 (cinco) pessoas por veículo, não atendendo as demandas de transporte para um número maior de passageiros, comuns em atividades de aulas de campo, visitas técnicas e participação em eventos. Além disso, devido à limitação operacional e financeira, o campus Manhuaçu só tem previsão de um cargo de motorista contratado através de empresa terceirizada, o que não atende de forma satisfatória às demandas de transporte atuais, visto que há necessidade frequente de deslocamentos simultâneos para atender às atividades do campus.</p> <p>A contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte busca dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal e institucional, a ausência deste tipo de transporte prejudicaria, principalmente e de forma significativa, a formação dos nossos discentes, visto que as aulas de campo e visitas técnicas têm por finalidade proporcionar aos estudantes uma visão técnica da futura profissão, objetivando a complementação didático-pedagógica das disciplinas teórico-práticas dos cursos técnicos e superiores.</p>

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
Os itens desta contratação estão cadastrados no Planejamento e Gerenciamento de Contratações de 2022 (PGC 2022) sob os números 9340 (veículo tipo VAN), 9341 (veículo tipo MICRO-ÔNIBUS) e 9342 (veículo tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO).
<p><i>Obs. 1: <a href="#">Link do Plano Anual Geral de Compras</a> – Justificar caso não esteja previsto.</i></p> <p><i>Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i></p>

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS			
Item	Descrição resumida	Unidade de medida	Quantidade
1	<p><b>VEÍCULO TIPO VAN:</b> Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com capacidade de no mínimo 15 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.</p> <p><b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	4500

2	<p><b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS:</b> Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, com bagageiro, capacidade de no mínimo 22 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. <b>Obs: O veículo poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	1500
3	<p><b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO:</b> Veículos equipados com ar-condicionado, poltronas reclináveis, tomadas de energia 110 volts, TV, banheiro, frigobar, bagageiro, capacidade de no mínimo 42 passageiros sentados (além do motorista), com no máximo 10 (dez) anos de fabricação, com seguro aos passageiros e combustível inclusos. Diárias do motorista e demais despesas por conta da contratada. Todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. <b>Obs: O veículo NÃO poderá ser demandado em estrada de terra.</b></p>	km	1500

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO		
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Guilherme Lima Vieira	guilherme.lima	@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Manhuaçu	Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu - MG	Distrito Realeza	s/n	36.909-300

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL
<p>ASSINATURA DO DEMANDANTE</p> <p>E</p> <p>José Geraldo Soares Diretor-geral – Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542/2021 ASSINATURA DO DIRETOR GERAL</p> <p><i>* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.</i></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 354/2022 - MNUCDEX (11.05.04.02)**

**Nº do Protocolo: 23773.000488/2022-43**

**Juiz de Fora-MG, 13 de Julho de 2022**

**DOCUMENTO\_DE\_OFICIALIZAO\_DE\_DEMANDA.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 13/07/2022 15:45 )*

**JOSE GERALDO SOARES**

*DIREÇÃO GERAL*

*1828725*

*(Assinado digitalmente em 13/07/2022 09:56 )*

**GUILHERME LIMA VIEIRA**

*COORDENADOR*

*1381455*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **354**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**  
**DEMANDA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **96361c1ec7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 360/2022 - MNUCDEX (11.05.04.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 13 de Julho de 2022**

**DOCUMENTO\_DE\_OFICIALIZAO\_DE\_DEMANDA.pdf**

**Total de páginas do documento original: 3**

*(Assinado digitalmente em 21/07/2022 11:54 )*

**WENNIA ANTUNES BAIA BERBERT**

*DIRETOR*

*2357602*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **360**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA  
DEMANDA**, data de emissão: **13/07/2022** e o código de verificação: **4ab2aed1b5**